

continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação)

energia elétrica, aos encargos e impostos do Setor Elétrico e aos investimentos realizados, além de ser considerado, como forma de reembolso, os demais custos diretamente associados à prestação dos serviços de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme especificados na Lei. Conforme permitido, a Companhia pode diferir estes custos e pleitear por meio de revisão tarifária, cabendo a ANEEL, homologar os custos apresentados e definir os critérios de ressarcimento.

14. PARTES RELACIONADAS

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas por legislação e regulamentação. A aprovação das operações com partes relacionadas é também submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia, conforme regras previstas em nosso Estatuto Social. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

As operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

O Acordo de Acionistas firmado entre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS"), representado pela Caixa Econômica Federal ("CEF"), a DENERGE - Desenvolvimento Energético S.A. ("DENERGE") e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP"), ambas controladoras indiretas da Companhia, prevê cláusulas que requerem a manutenção de determinados limites operacionais dentro de parâmetros pré-estabelecidos envolvendo a Companhia.

A Administração da Companhia acompanha esses limites operacionais, como forma de monitoramento e remediação com o FI-FGTS, quando necessário.

Em 31/12/2011, a Companhia atingiu o limite operacional de captações para novas operações e não atendeu o indicador de Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) menor que 0,55. As captações posteriores ao não atendimento do indicador foram efetuadas após obtenção de anuência do FI-FGTS. Os demais limites operacionais do acordo foram atendidos. As operações com o acionista não controlador, Eletrobrás, estão detalhadas na nota explicativa nº 19 - Empréstimos e financiamentos.

14.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	Relacionamento	31/12/2011	31/12/2010
Receitas financeiras	-	7.836	34.199
Despesas financeiras.....	-	(15.170)	(12.024)
Custo de prestação de serviços:			
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Coligada	(4.480)	(3.644)
SALDOS ATIVOS			
Não circulante			
Valores a recuperar:			
Emp. de Distrib. de Energia Vale			
Paranapanema S.A. - EDEVP	Coligada	-	34
Empresa Energética de Mato Grosso			
do Sul S.A. - ENERSUL	Coligada	-	92
			126

Alienação de bens e direitos (b):

Rede Power do Brasil S.A.	Coligada	115.463	107.927
Total		115.463	108.053

SALDOS PASSIVOS

Circulante

Fornecedores:

Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Coligada	792	372
--	----------	-----	-----

Não circulante

Valores a reembolsar:

Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Coligada	2.047	2.283
Empresa Energética de Mato Grosso			
do Sul S.A. - ENERSUL	Coligada	-	92
Emp. de Distrib. de Energia Vale			
Paranapanema S.A. - EDEVP	Coligada	-	51
Empresa Elétrica Bragantina S.A. - EEB ...	Coligada	-	29
		2.047	2.455

Conta corrente (a):

Cia. de Energia Elétrica do Estado			
do Tocantins - CELTINS.....	Coligada	22.796	30.986
Centrais Elétricas			
Matogrossenses S.A. - CEMAT.....	Coligada	65.099	28.833
Emp. de Distrib. de Energia Vale			
Paranapanema S.A. - EDEVP	Coligada	37.338	22.889
Companhia Nacional			
de Energia Elétrica - CNEE	Coligada	18.279	10.412
Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO..	Coligada	19.048	18.246
Empresa Energética de Mato Grosso			
do Sul S.A. - ENERSUL	Coligada	11.581	22.594
		174.141	133.960
Total		176.188	136.415

(a) Conta corrente

• Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuárias)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculado com base em 100% do CDI. Cada empresa

tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

• Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A Companhia foi incluída no contrato na condição de mutuária, somente podendo receber recursos das demais distribuidoras.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

(b) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação da participação societária na Companhia Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações, no valor de R\$ 76.124, com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005 e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 683 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 3/4/2006.

Em novembro de 2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações da Rede Lajeado Energia S.A. foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M mais 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.458 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23/11/2007.

14.2. Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores, para o exercício findo em 31/12/2011, que corresponde a benefícios de curto prazo, foi de R\$ 3.355 (R\$ 3.736 em 31/12/2010) e, o valor correspondente a benefícios pós-emprego, foi de R\$ 56 (R\$ 6 em 31/12/2010).

No exercício findo em 31/12/2011 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

14.3. Compartilhamento de Infraestrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede Energia compartilham as atividades, equipamentos e instalações, de modo que as despesas são repassadas para as empresas por meio de contratos e aditamentos devidamente aprovados pela ANEEL por meio de despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira quando necessário.

• **Compartilhamento de aeronave:** Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL, no qual todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas e suportadas na Caiuá Distribuição, detentora da aeronave, e repassadas mensalmente às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é indeterminada e possui anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 1.955/2003. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2011, foram de R\$ 1.408 (R\$ 1.049 em 2010).

• **Compartilhamento de escritório comercial em Brasília:** Contrato firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL, no qual os custos referentes ao escritório são apurados e suportados pela EDEVP e repassados mensalmente para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 21/7/2013 e possui anuência da ANEEL por meio do Despacho nº 1.812/2010. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2011, foram de R\$ 58 (R\$ 65 em 2010).

• **Compartilhamento de serviços e infraestrutura de telefonia e comunicação:** Contrato firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL, no qual os custos mensais estimados de R\$ 39 referentes a infraestrutura de telefonia e comunicação são suportados pela Caiuá Distribuição e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 28/8/2014 e foi dispensada a anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 1.706/2007 e nº 994/2009. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2011, foram de R\$ 124 (R\$ 123 em 2010).

• **Compartilhamento de link de dados:** Contrato firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL, no qual os custos mensais, referentes ao link de dados, são suportados pelas Companhias Caiuá Distribuição, EDEVP e EEB e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 21/1/2014 e foi dispensada a anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 342/2008. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2011, foram de R\$ 6 (R\$ 217 em 2010).

• **Compartilhamento de infraestrutura para os processos de faturamento e arrecadação em Bragança Paulista:** Contrato firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL, no qual os custos referentes aos processos de faturamento e arrecadação são apurados e suportados pela EEB e repassados mensalmente para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido

continua